

DECRETO Nº. 2.862/2025

“Decreta Luto Oficial no Município de Hulha Negra”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Ex-vereador professor **Sigmar Schievelbein**, e sua notória e destacada trajetória, a qual foi de suma importância com grandes contribuições para o município de Hulha Negra, atuando sempre com ética e respeito às adversidades de opiniões junto ao legislativo de Bagé e Hulha Negra, bem como capacitando jovens na região em sua trajetória como docente;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Hulha Negra, devido ao falecimento do Ex-vereador, Professor **Sigmar Schievelbein**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia mastro, na sede da Prefeitura e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2025.

FERNANDO CAMPANI
PREFEITO